



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 31/SSO, DE 7 DE JANEIRO DE 2011.**

Autoriza o Funcionamento e Homologa o Curso de Piloto Privado Helicóptero, parte teórica, da MAGISTER Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da MAGISTER Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua República Árabe da Síria nº 415, salas 307, 309 e 310, Ilha do Governador, CEP 21.931-370, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.022055/2010-67.

Art. 2º Homologar o curso de Piloto Privado de Helicóptero, parte teórica, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.022055/2010-67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**